

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 447/PMRR/QCG/DEP/SPOP, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a convocação de policial militar por decisão liminar em sede de mandado de segurança, para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM e Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM".*

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº. 1283-P, de 24 de setembro de 2020, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e o inciso I do Art. 10 e §1º do Art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012 e Lei Complementar nº 260 de 02 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital Nº 003 - B/2021/DEP/PMRR de 11 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital Nº 003 - C/2021/DEP/PMRR de 19 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a Ata Preliminar da 2ª segunda fase do Processo Seletivo Interno para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC, de 22 de janeiro de 2021, que divulga o Resultado Preliminar da pontuação de Títulos;

**CONSIDERANDO** a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 10 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Ata do Resultado Final referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno em epígrafe, de 10 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os subitens 7.1.5, 7.1.6, o qual expressa que os candidatos classificados nas 1ª e 2ª Fases, serão convocados para a Fase seguinte (3ª Fase – Inspeção de Saúde) em 50% a mais do número de vagas ofertadas para cada cargo, isto é, 120 (cento e vinte) candidatos classificados no Processo Seletivo Interno, inclusive os cabos PM previstos no item 4.2, e o item 11 do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020.

**CONSIDERANDO** a Ata preliminar da terceira fase (Junta de Inspeção de Saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 16 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a Ata Definitiva do Resultado Final da terceira fase (Junta de inspeção de saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 22 de março de 2021, (SEI nº 1616849);

**CONSIDERANDO** a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabo do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM (SEI nº 1738170) Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, (SEI nº 1738163);

**CONSIDERANDO** a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à quarta fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM (SEI nº 2053266) e no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM (SEI nº 2053238);

**CONSIDERANDO** a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM (SEI nº 2053322) ou Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, de 24 de maio de 2021, (SEI nº 2053306);

**CONSIDERANDO** o Termo de Homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, e para o ingresso

no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos e 3º Sargentos Policiais Militares na Polícia Militar de Roraima, (SEI nº 2054820);

**CONSIDERANDO** que na via administrativa foi indeferido os pedidos de adiamento do TAF, para o **SD QPC PM ELIZANGELA DOS SANTOS MORENO**;

**CONSIDERANDO** que as decisões administrativas no âmbito do presente processo seletivo são sindicáveis pelo Poder Judiciário, em obediência ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, consagrado no artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do Proc. n.º 0800958-19.2021.8.23.0060, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, nos autos da ação ordinária com pedido de tutela provisória de urgência proposta por ELIZÂNGELA DOS SANTOS MORENO, Soldado da PMRR, lotada na 6º – CIPMFRON/CPI, no município de Caroebe/RR, em face do ESTADO DE RORAIMA (SEI nº 4343457)

**CONSIDERANDO** que a referida liminar foi concedida para "determinar a imediata convocação da autora ELIZÂNGELA DOS SANTOS MORENO para determinar a remarcação do teste de aptidão física – TAF, no curso de formação do concurso público CFS QPC e CB QPC PM 2020, EDITAL no 003/2020, a ser aplicado em até 30 dias, assegurando-a, caso aprovada, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação;

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** a policial militar abaixo para ser submetida ao Teste de Avaliação Física – TAF, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, em cumprimento à **4ª Fase do Processo Seletivo Interno** para fins de frequentarem o **Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM** ou **Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM**, a ser realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS;

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME
1	SD QPC PM	ELIZANGELA DOS SANTOS MORENO

Art. 2º. **DESIGNAR** a realização do Teste de Avaliação Física - TAF, conforme tabelas abaixo:

Data:	30/03/2022	Horário	Exercício
Local:	Academia de Polícia Integrada, localizado na Av. Getúlio Vargas, 3901 - Canarinho, Boa Vista - RR	07h30min	Flexão na Barra
			Flexão Abdominal Supra
Local:	Academia de Polícia Integrada, localizado na Av. Getúlio Vargas, 3901 - Canarinho, Boa Vista - RR	08h00min	Natação

Data:	31/03/2022	Horário	Exercício
Local:	Estádio Flamarion Vasconcelos - CANARINHO, localizado na Av. Ville Roy - Canarinho	07h30min	Flexão de Braço
			Corrida Aeróbica (12min)

Art. 3º. A candidata deverá comparecer devidamente fardada, conforme o item 12.3 do EDITAL Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020, com o uniforme de Educação Física Militar, de acordo com o previsto no Regulamento de Uniformes e Insígnias da Polícia Militar de Roraima - RUIPM/RR (uniforme 5º B para natação e 5º A para os demais exercícios).

Art. 4º. Determinar que a candidata classificada convocada compareça nos locais e horários constantes neste Edital, em consonância com as normas vigentes e recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, das autoridades locais e dos órgãos de controle sanitário e de saúde, em virtude da pandemia gerada pelo novo coronavírus (COVID-19), com a utilização de máscaras, álcool em gel e demais utensílios necessários à proteção individual e coletiva, inclusive durante a realização dos exercícios.

Art. 5º. Determinar a Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP que providencie a publicação da presente Portaria no Boletim Geral da Corporação e endereço eletrônico da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 25 de março de 2022.

*(Assinado eletronicamente)*  
**FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOCPM**  
**Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima**

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 25/03/2022, às 17:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4482246** e o código CRC **32C8FC3B**.

---